



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 28/05/2024

Edição nº 025/Ano 2024

Página 1

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	2
PORTARIA Nº 199/2024 .....	2
<b>CADERNOS</b> .....	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b> .....	3
PORTARIA CONJUNTA Nº 200/2024 - SUSPENSÃO DE ALVARÁS TERRESTRES E AQUAVIÁRIOS (SMTT E SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO) .....	3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 199/2024**

(de 27 de maio de 2024)

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

**RESOLVE**

**Art.1º FICA** concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 29/05/2024 a 29/08/2024, sendo o período de aquisição de 23 de abril de 2002 a 23 de abril de 2007, a Sra. **IZALENE PEREIRA DA SILVA**, inscrita no

Cadastro de Pessoa Física - CPF nº \*\*\*.601.\*\*\*-53, conforme Processo nº 967/2024 e Parecer nº 130/2024, funcionária Pública Efetiva no Cargo de Professora do 1º Grau Menor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

**Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: 26a42368-518a-4083-9424-48f4c5f11991

**CADERNO - PORTARIA CONJUNTA Nº 200/2024 - SUSPENSÃO DE ALVARÁS TERRESTRES E AQUAVIÁRIOS (SMTT E SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO)**



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E  
TRANSPORTE**



**PORTARIA CONJUNTA nº 200/2024**  
(de 24 de maio de 2024)

DISPÕE SOBRE A NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DOS PERMISSIONÁRIOS QUE NÃO ATENDERAM O DECRETO 007/2024, COM POSTERIOR CANCELAMENTO DAS PERMISSÕES.

A SUPERINTERÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MARAGOGI e SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 43, item 4, da Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 007/2024, que regulamenta os incisos XV, XXII e XXIII do artigo 47 da Lei municipal nº 760, de 20 de junho de 2022, e institui o "cadastro único digital" dos prestadores de serviços turísticos, padronizado com a discriminação dos atrativos turísticos e uso obrigatório para exercer passeios por meios de transporte turístico por via terrestre, aérea, marítima e fluvial, no município de Maragogi;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 11.771/2008, que trata da Política Nacional de Turismo;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 11.771/2008, define como transportadores turísticos as empresas que tenham por objeto social a prestação de serviços de transporte turístico de superfície, caracterizado pelo deslocamento de pessoas em veículos e embarcações por vias terrestres e aquáticas com passeio local, sendo o itinerário realizado para visitação a locais de interesse turístico do município;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 11.771/2008, define que a não-observância do disposto da legislação sujeitará os prestadores de serviços turísticos, a penalidade de suspensão e cancelamento da autorização administrativa para prestação do serviço;

**CADERNO - PORTARIA CONJUNTA Nº 200/2024 - SUSPENSÃO DE ALVARÁS TERRESTRES E AQUAVIÁRIOS (SMTT E SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO)**



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E  
TRANSPORTE**



**CONSIDERANDO** que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, manter devidamente atualizada em arquivo digital a relação dos prestadores de serviços turísticos, conforme os parâmetros exigidos pela Lei Federal nº 11.771/2008;

**CONSIDERANDO** a publicação oficial e reiterada de Editais de Convocação de todos os prestadores de serviços/transportadores turísticos para a realização do "cadastro único digital", em cumprimento ao Decreto Municipal nº 07/2024 e a Lei Federal nº 11.771/2008;

**CONSIDERANDO** que além da publicação oficial os editais convocatórios foram amplamente divulgados nas redes sociais do Município, bem como no site oficial da prefeitura de Maragogi;

**CONSIDERANDO** ter transcorridos os prazos estabelecidos nos editais de convocação para realização do "Cadastro Único Digital";

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 007/2024, prevê que a não observância do disposto no referido decreto sujeitará os prestadores de serviços turísticos a suspensão do alvará, autorização ou permissão da atividade turística e posterior possível cancelamento do mesmo;

**CONSIDERANDO** que as Leis Municipais 742/2022 e a 822/2024 prevê a penalidade de cancelamento das permissões nos casos em que o permissionário paralisar suas atividades por um prazo superior a 60 (sessenta) dias, sem justificar a motivação à Prefeitura Municipal de Maragogi e estiver em desacordo ou infringindo quaisquer normas ou regulamentos emanados das esferas federal, estadual ou municipal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** **FICAM** Suspensos todos os alvarás/permissões de atividades turísticas dos permissionários listados nos anexos I e II

**CADERNO - PORTARIA CONJUNTA Nº 200/2024 - SUSPENSÃO DE ALVARÁS TERRESTRES E AQUAVIÁRIOS (SMTT E SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO)**



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E  
TRANSPORTE**



em razão do decurso do prazo para a realização do "cadastro único digital" nos termos da legislação pertinente.

**Art. 2º** Fica instaurados os respectivos processos administrativos para apuração de possível penalidade de cancelamento dos alvarás/permissões concedidas aos permissionários listados nos anexos I e II.

**Parágrafo Único.** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para regularização do "cadastro único digital" e defesa administrativa às Secretarias Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e/ou Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT, sob pena de cancelamento definitivo de suas permissões.

**Art. 3º.** A regularização consiste no cumprimento de todas as exigências estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 07/2024, Leis Municipal 742/2022 e a 822/2024, incluindo a apresentação de documentação atualizada, a realização de vistorias necessárias, o pagamento de taxas e a obtenção de autorizações pertinentes.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MARAGOGI E SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MARAGOGI,** Estado de Alagoas, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2024.

*Rodrigo Henrique de Vasconcelos Lyra*  
Superintendente de Trânsito e Transporte de Maragogi/Al

*Anderson Diego Araújo Vasconcelos*  
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico de Maragogi/Al



**CADERNO - PORTARIA CONJUNTA Nº 200/2024 - SUSPENSÃO DE ALVARÁS TERRESTRES E AQUAVIÁRIOS (SMTT E SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO)**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E  
TRANSPORTE



TERRESTRE			
QUANT.	NOME	CPF	PERM
1	ADEGILSON AMARO DA SILVA	023.XXX.XXX-10	731
2	ADRIANA SILVA WANDERLEY	023.XXX.XXX-82	783
3	ADRILAN DA ROCHA VANDERLEI	110.XXX.XXX-64	1099
4	ALBENISE CRISTINA ALVES WANDERLEI	036.XXX.XXX-07	2368
5	ALEXSSANDRO SILVA DO NASCIMENTO	708.XXX.XXX-43	2531
6	ALLEX DARCIO LIMA DOS SANTOS	102.XXX.XXX-07	607
7	AMARO FERNANDES ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA JR.	112.XXX.XXX-48	1792
8	AMILTON MANOEL DOS SANTOS	891.XXX.XXX-87	713
9	ANDERSON VIEIRA VERISSIMO DA SILVA	112.XXX.XXX-20	766
10	ANDREZA MENEZES VELOSO PIPOLO	064.XXX.XXX-05	2414
11	ANTONIO DAVI SILVA NETO	010.XXX.XXX-50	616
12	ANTONIO PADUA NEVES NETO	012.XXX.XXX-86	2761
13	ARIANY FRANCIELY SOUTA FRANCISCO	103.XXX.XXX-77	813
14	ARLEANE ISABELLE TENORIO PEREIRA	100.XXX.XXX-10	1623
15	ARTUR ROSALVO LOPES DE LIMA	093.XXX.XXX-33	751
16	BRUNO HENRIQUE SANTOS SILVA	093.XXX.XXX-19	772
17	CAIO CESAR ESTANISLAU DA SILVA	079.XXX.XXX-28	1657
18	CESAR RODRIGUES ROCHA DA SILVA	060.XXX.XXX-63	842
19	CICERO DO NASCIMENTO	023.XXX.XXX-85	722
20	CICERO JOSE VERCOSA DA SILVA	594.XXX.XXX-20	764
21	CLAUDINEIA VELOSO BATISTA	306.XXX.XXX-01	2143
22	CRISTIANO SANTOS DA R. WANDERLEY	708.XXX.XXX-60	1526
23	DANILLO ACCIOLY WANDERLEY BELO	079.XXX.XXX-54	732
24	DAVI JOAQUIM DO NASCIMENTO	096.XXX.XXX-86	1588
25	DAVID FERNANDES DO NASCIMENTO	111.XXX.XXX-08	742
26	DISLENHE DE ANDRADE BELO	108.XXX.XXX-89	1406
27	DYOGO PERES WANDERLEY	108.XXX.XXX-02	774
28	EDILSON JOSE FERREIRA	105.XXX.XXX-07	1313
29	EDSON CARLOS COSTA DA SILVA	095.XXX.XXX-30	2475

**CADERNO - PORTARIA CONJUNTA Nº 200/2024 - SUSPENSÃO DE ALVARÁS TERRESTRES E AQUAVIÁRIOS (SMTT E SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO)**



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E  
TRANSPORTE**



30	EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA	086.XXX.XXX-17	781
31	EDUARDO LINS BERNARDES AZEVEDO	057.XXX.XXX-24	1817
32	ELIANE ROSALVO MOREIRA	940.XXX.XXX-53	785
33	ELIAS JOSE GONCALVES DE MOURA	029.XXX.XXX-08	762
34	ELIAS MAGALHAES VASCONCELOS	475.XXX.XXX-20	1803
35	ELIAS ROSALVO DE LIMA	452.XXX.XXX-04	808
36	ELIDA FERNANDA PEREIRA SOUZA	076.XXX.XXX-19	1783
37	ELIKELMA VILDENIA LIMA LORENOS	061.XXX.XXX-89	624
38	ELISABETE DE OLIVEIRA GOMES DANTAS	065.XXX.XXX-94	2608
39	EMANOELA NASCIMENTO DE LIMA	090.XXX.XXX-94	1022
40	EMERSON GUSTAVO FERREIRA DE LIMA	108.XXX.XXX-59	2337
41	EMMANOEL DA SILVA OLIVEIRA	118.XXX.XXX-06	826
42	EVANDO GOMES DA SILVA	102.XXX.XXX-01	2417
43	FABIANA AZEVEDO DA MOTA	061.XXX.XXX-48	1831
44	FABRICIO DANIEL DA SILVA	358.XXX.XXX-47	2487
45	FLAVIA JULIANA SILVA	010.XXX.XXX-93	590
46	FLAVIO JOSE ACIOLY DE OLIVEIRA	491.XXX.XXX-15	1300
47	GERSON SANTIAGO RAMOS JUNIOR	076.XXX.XXX-69	1628
48	GILDO JOSE ALVES DE MELO	725.XXX.XXX-59	2431
49	GLEDSON ALVES DA SILVA	141.XXX.XXX-59	2789
50	GRATULIANO MAURICIO DA S. JUNIOR	086.XXX.XXX-62	2589
51	GREYCE CARLA SANTANA XAVIER	309.XXX.XXX-07	2587
52	HEBERTHY DWJONNY PERES DOS SANTOS	709.XXX.XXX-93	2304
53	HEVERTON ANTONIO DOS SANTOS	7008.XXX.XXX-79	1284
54	IELON CORDEIRO DA SILVA	508.XXX.XXX-34	332
55	IGOR DARMONY DOS SANTOS FARIAS	123.XXX.XXX-44	1201
56	ISRAEL JOSE SANTOS DA SILVA	134.XXX.XXX-43	1649
57	IVAN DAVID EUGENIO DE LIMA	075.XXX.XXX-50	757
58	IVANEIDE DOS SANTOS	058.XXX.XXX-19	825
59	JACEDIR MARIA DA SILVA	084.XXX.XXX-55	1415
60	JAILSON VALDEMAR DE OLIVEIRA	497.XXX.XXX-72	756
61	JAILTON CALACA PINTO	077.XXX.XXX-82	1242

**CADERNO - PORTARIA CONJUNTA Nº 200/2024 - SUSPENSÃO DE ALVARÁS TERRESTRES E AQUAVIÁRIOS (SMTT E SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO)**



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E  
TRANSPORTE**



62	JARDIEL NILO PEÇANHA JUNIOR	075.XXX.XXX-98	1616
63	JEAN WALEF DOS SANTOS	440.XXX.XXX-22	1797
64	JEFFERSON FLORIANO DA SILVA CAMILO	073.XXX.XXX-57	1366
65	JESSY JAYME MARTINS DE GOES JUNIOR	093.XXX.XXX-89	2654
66	JOAO BATISTA DOS SANTOS FLOR FILHO	061.XXX.XXX-74	1365
67	JOAO GONCALVES DE MOURA	394.XXX.XXX-49	726
68	JOAO VICTOR DE OLIVEIRA ARRUDA	708.XXX.XXX-04	2317
69	JOAO VITOR FONSECA MARQUES	057.XXX.XXX-23	2643
70	JOELITON CALACA PINTO	032.XXX.XXX-50	800
71	JOENILSON ACIOLY DE LIMA	026.XXX.XXX-97	811
72	JOSE ADAUTO ACIOLI VASCONCELOS	280.XXX.XXX-44	1452
73	JOSE AMARO GUIMARAES	077.XXX.XXX-57	1800
74	JOSE EDILSON DA SILVA FILHO	121.XXX.XXX-62	2490
75	JOSE LEANDRO DA SILVA	043.XXX.XXX-45	1211
76	JOSE LUCAS OLIVEIRA DE VASCONCELOS	083.XXX.XXX-05	1793
77	JOSE MARCIO CAVALCANTE MOREIRA	082.XXX.XXX-28	1504
78	JOSE MARCOS BUARQUE	055.XXX.XXX-39	589
79	JOSE ROSALVO DE LIMA NETO	179.XXX.XXX-68	806
80	JOSEFA DOS SANTOS SILVA	033.XXX.XXX-62	721
81	JOSUEL MARCIO DA SILVA NASCIMENTO	088.XXX.XXX-77	1795
82	KENNETH DOUGLAS DA SILVA MOURA	072.XXX.XXX-11	734
83	LENILSON JULIO DOS SANTOS	072.XXX.XXX-40	2501
84	LEONARDO DOS SANTOS SILVA	086.XXX.XXX-10	3054
85	LUIS ALBERTO LIMA BARBOSA	060.XXX.XXX-03	2804
86	MARCOS GABRIEL DOS SANTOS	101.XXX.XXX-77	1109
87	MARIA APARECIDA LUCENA COUTINHO DAS NEVES	443.XXX.XXX-68	2213
88	MARIA DO ROSARIO PEREIRA SOUZA	617.XXX.XXX-15	3008
89	MARIA JOSE JUCIKELI SILVA LEAL	092.XXX.XXX-90	1006
90	MARINALDO DE SOUZA VANDERLEI	104.XXX.XXX-70	798
91	MAURO BENEDITO DOS SANTOS	346.XXX.XXX-15	1810
92	MIRELY CINARA CALACA CELESTINO	056.XXX.XXX-38	720
93	NITALMA LEILA DA SILVA	074.XXX.XXX-80	1817



**CADERNO - PORTARIA CONJUNTA Nº 200/2024 - SUSPENSÃO DE ALVARÁS TERRESTRES E AQUAVIÁRIOS (SMTT E SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO)**



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E  
TRANSPORTE**



94	NUBIA CRISTINA DOS SANTOS	052.XXX.XXX-89	796
95	ORLEANE PAULA GOMES DA SILVA	113.XXX.XXX-24	2968
96	PAULO HENRIQUE DE LIMA COSTA	129.XXX.XXX-08	703
97	QUEMUEL JABEZ DA SILVA	109.XXX.XXX-92	605
98	RAFAEL DE ALMEIDA SOUTINHO	010.XXX.XXX-74	718
99	RAFAELLA DE FATIMA PAES FERRARO	074.XXX.XXX-57	2819
100	RICARLINE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	043.XXX.XXX-58	715
101	RIVALDO VASCONCELOS DO REGO JUNIOR	100.XXX.XXX-42	765
102	ROSALINA MARIA DA SILVA	083.XXX.XXX-01	1358
103	ROSELY SANTOS DO NASCIMENTO	074.XXX.XXX-03	2053
104	SANDRA CRISTINA DA SILVA	451.XXX.XXX-00	2795
105	SARAH THAISE VALENTIM SILVA DE LIMA	095.XXX.XXX-31	2946
106	SAYONARA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	148.XXX.XXX-07	2773
107	SEVERINO JOSE JERONIMO NETO	020.XXX.XXX-25	2814
108	SILVANA DO NASCIMENTO LIMA SILVA	026.XXX.XXX-80	2644
109	SILVANO PAULO DA SILVA	043.XXX.XXX-19	714
110	SIMAR JOSE DO NASCIMENTO	347.XXX.XXX-49	3058
111	SORMANIO MANOEL DOS SANTOS	832.XXX.XXX-15	741
112	SUELI VANDERLEI DA SILVA	974.XXX.XXX-49	2620
113	TASSIO GALVAO CALAÇA CAVALCANTI	079.XXX.XXX-50	1790
114	TEODOR ROUMAN ZIEMKIEWICZ NETO	666.XXX.XXX-34	2446
115	TEREZINHA CANDIDO DA SILVA	699.XXX.XXX-34	2824
116	THALLYS EDUARDO DO NASCIMENTO TEIXEIRA	065.XXX.XXX-93	2755
117	THALLYS EDUARDO DO NASCIMENTO TEIXEIRA	065.XXX.XXX-93	2755
118	TIAGO JOSE DA SILVA COUTO	116.XXX.XXX-14	2609
119	VALDJAN TAVARES SILVA COSTA	086.XXX.XXX-10	1782
120	VALTENORA MARIA DOS SANTOS	782.XXX.XXX-15	2655
121	VICENTE MARQUES DA SILVA	110.XXX.XXX-96	767
122	VICTOR LUCAS MOREIRA S. DE ARAUJO	115.XXX.XXX-86	1116
123	VICTORIA HILLARY MOURA WANDERLEY	123.XXX.XXX-32	1697
124	VINICIUS RICHARLLYE DA SILVA OLIVEIRA	099.XXX.XXX-38	782
125	WALQUIRIA GONCALVES DE ALMEIDA SANTANA	088.XXX.XXX-08	2606

**CADERNO - PORTARIA CONJUNTA Nº 200/2024 - SUSPENSÃO DE ALVARÁS TERRESTRES E AQUAVIÁRIOS (SMTT E SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO)**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E  
TRANSPORTE



126	WALTER FERNANDES A. DE OLIVEIRA	030.XXX.XXX-43	784
127	WENDELL LIMA FERNANDES DO AMARAL COSTA	011.XXX.XXX-48	2809
128	WILTON BRUNO CORDEIRO DA SILVA	102.XXX.XXX-66	752

**AQUAVIÁRIO**

QUANT.	NOME	CPF	PERM
1	ADALBERTO DE SOUZA BANDEIRA	530.XXX.XXX-20	2636
2	ADELTON JOSE DE ATAIDE SILVA	412.XXX.XXX-04	2759
3	ADIEL DE SOUZA BANDEIRA	051.XXX.XXX-04	1723
4	ADRIANO DE SOUZA BANDEIRA	046.XXX.XXX-56	1494
5	AGNALDO JOSE DA SILVA	054.XXX.XXX-90	248-01
6	ALBERTINO JOSE DA CONCEICAO	755.XXX.XXX-15	2752
7	ALBERTINO JOSE DA CONCEICAO	755.XXX.XXX-15	2752
8	ALBERTO JORGE WANDERLEY	087.XXX.XXX-87	1727
9	ALBERTO JORGE WANDERLEY FILHO	009.XXX.XXX-37	1670
10	ALDAIR THALIS DOS SANTOS & CIA LTDA	30.XXX.XXX0001-05	2229-02
11	ALDAIR THALIS DOS SANTOS & CIA LTDA	30.XXX.XXX/0001-05	2229-01
12	ALDEMIR DA SILVA BANDEIRA	051.XXX.XXX-78	1515
13	ALEX GABRIEL SALES PEREIRA	099.XXX.XXX-30	2269
14	ALISETE SILVA WANDERLEY	385.XXX.XXX-15	1656-01
15	ALYNE ROBERTA LIRA DE LIMA	040.XXX.XXX-62	2242
16	AMARA LEONETE DE SOUZA ALVES	660.XXX.XXX-53	255-01
17	AMARO GOMES DA SILVA	040.XXX.XXX-03	1706
18	AMARO JANIO DE AQUINO SILVA	394.XXX.XXX-15	2789
19	AMARO JOSE DA SILVA	072.XXX.XXX-71	3045
20	ANA BEATRIZ DE ALBERTIM LESSA	048.XXX.XXX-42	2104
21	ANA LUCIA DA SILVA	048.XXX.XXX-26	1639
22	ANDRIELLY KICILA LIMA DA SILVA	123.XXX.XXX-59	1882-01
23	ANTONIO MACARIO BARBOSA	702.XXX.XXX-46	2814
24	ARLINDO ESTANISLAU DA S. SOBRINHO	055.XXX.XXX-59	168
25	ARTHUR FILLIPE DE BRITO COSTA	091.XXX.XXX-98	1524

**CADERNO - PORTARIA CONJUNTA Nº 200/2024 - SUSPENSÃO DE ALVARÁS TERRESTRES E AQUAVIÁRIOS (SMTT E SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO)**



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E  
TRANSPORTE**



26	B V F L DE AMORIM PASSEIOS	45.XXX.XXX/0001-01	2454-01
27	B V F L DE AMORIM PASSEIOS	45.XXX.XXX/0001-01	2454-02
28	B V F L DE AMORIM PASSEIOS	45.XXX.XXX/0001-01	2454-03
29	BENEDITO MANOEL DOS SANTOS	832.XXX.XXX-34	2077
30	BENEDITO MANOEL DOS SANTOS	832.XXX.XXX-34	2077
31	CLAUDIANE OLIVEIRA DE SOUZA	007.XXX.XXX-94	1024
32	CLEBSON ARAUJO DO CARMO	107.XXX.XXX-62	1953
33	CLEITON JOSE NUNES MELO	045.XXX.XXX-02	1550
34	D M WANDERLEY TURIMO	45.XXX.XXX/0001-78	2561-02
35	DELMA DA SILVA SAMPAIO	320.XXX.XXX-25	2621
36	DHUANNE ANDERSON GOMES	100.XXX.XXX-59	444
37	EDILSON FERNANDES DA SILVA BARROS	128.XXX.XXX-09	2482
38	EDINALDA RODRIGUES ALVES	055.XXX.XXX-71	1187
39	EDJARION JOSE ALVES DA SILVA	832.XXX.XXX-15	1418
40	EDMILSON DO NASCIMENTO	517.XXX.XXX-34	2701
41	EDNEUSA CLAUDIA DA SILVA	035.XXX.XXX-25	2728
42	EDNO FRANCISCO DOS SANTOS	542.XXX.XXX-20	323-01
43	EDUARDO JOSE DA SILVA	016.XXX.XXX-03	2243
44	EDUARDO JOSE DA SILVA	090.XXX.XXX-93	1065
45	EFRAIN DA SILVA OLIVEIRA	814.XXX.XXX-53	1150
46	ELENILSON ANTONIO DOS SANTOS	088.XXX.XXX-61	2664
47	ELIANE MARTINS DUARTE	195.XXX.XXX-00	338-01
48	ELISANGELA MARIA FERREIRA	112.XXX.XXX-98	2992
49	ELISSON CAVALCANTE DE A. MOURA	046.XXX.XXX-04	1872
50	ELIVAL AMARO DOS SANTOS	891.XXX.XXX-49	240-00
51	ELIZABETH MARIA DA SILVA	051.XXX.XXX-46	547
52	EMANUEL FREITAS ROCHA	114.XXX.XXX-51	2546
53	EMERSON CARLOS ALVES PEQUENO	847.XXX.XXX-53	3047
54	EMERSON GUTEMBERG ABREU DE AMORIM	074.XXX.XXX-09	2742
55	EMERSON MARQUES DA SILVA	126.XXX.XXX-60	905
56	EVERSON JOSE DE ASSIS MONTEIRO	094.XXX.XXX-92	1412
57	EZEQUIAS REGINALDO	023.XXX.XXX-77	3055

**CADERNO - PORTARIA CONJUNTA Nº 200/2024 - SUSPENSÃO DE ALVARÁS TERRESTRES E AQUAVIÁRIOS (SMTT E SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO)**



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E  
TRANSPORTE**



58	FELIPE AUGUSTO LINS CAVALCANTI	054.XXX.XXX-80	1637
59	GENILDO FAUSTINO DA SILVA	108.XXX.XXX-65	1080
60	GENIVALDO DE OLIVEIRA	037.XXX.XXX-30	2295
61	GENNECKSON WESLEY DA SILVA	073.XXX.XXX-70	1348
62	GILDO DE SOUZA MENDONCA	973.XXX.XXX-49	2241
63	GILSON JOSE DA SILVA	989.XXX.XXX-68	2696
64	GILVANDO JOSE DA SILVA	068.XXX.XXX-23	930
65	GIVALDO VERISSIMO DA SILVA	042.XXX.XXX-64	841
66	GUSTAVO JOSE DA SILVA	150.XXX.XXX-95	2885
67	HALISON PASSEIOS E ESPORTES NAUTICOS LTDA	19.XXX.XXX/0001-48	2800
68	HARLLAN DE SOUZA CAMPOS	052.XXX.XXX-12	620
69	HELDER SILVA FERREIRA LIMA	123.XXX.XXX-55	2878
70	HUMBERTO DE ARAUJO CARVALHO	980.XXX.XXX-63	2426
71	IASMYN CRISTINA BEZERRA DA SILVA	099.XXX.XXX-81	1636
72	IDALECIO PAULO HENRIQUE DA SILVA	113.XXX.XXX-50	2757
73	IRANILTON FRANCISCO DA SILVA	066.XXX.XXX-86	1047
74	IRANILTON FRANCISCO DA SILVA*	066.XXX.XXX-86	1047
75	J C DE LIMA POUSADA	34.XXX.XXX/0001-51	2211-01
76	J H L TORRES	02.XXX.XXX/0001-73	1470
77	JADILMA MARIA LEMOS MARQUES	062.XXX.XXX-04	2734
78	JANGADEIROS TURISMO LTDA	08.XXX.XXX/0001-14	325-01
79	JANGADEIROS TURISMO LTDA	08.XXX.XXX/0001-14	325-02
80	JANGADEIROS TURISMO LTDA	08.XXX.XXX/0001-14	325-03
81	JANGADEIROS TURISMO LTDA	08.XXX.XXX/0001-14	325-04
82	JANGADEIROS TURISMO LTDA	08.XXX.XXX/0001-14	325-05
83	JANGADEIROS TURISMO LTDA	08.XXX.XXX/0001-14	744-08
84	JARDIEL VERISSIMO COUTINHO	120.XXX.XXX-05	988
85	JEFERSON RODRIGO SOUZA DA SILVA	149.XXX.XXX-69	2875
86	JEFFERSON ALVES GOMES	090.XXX.XXX-05	2815
87	JOAO CARLOS FONTANA HANUS	695.XXX.XXX-15	1577
88	JOAO DA CONCEICAO	029.XXX.XXX-44	3041
89	JOAO RONALDO DA ROCHA LIMA NETTO	056.XXX.XXX-16	2363

**CADERNO - PORTARIA CONJUNTA Nº 200/2024 - SUSPENSÃO DE ALVARÁS TERRESTRES E AQUAVIÁRIOS (SMTT E SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO)**



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E  
TRANSPORTE**



90	JOAO SCHIMITT	275.XXX.XXX-72	2697
91	JOAO VERISSIMO DA SILVA FILHO	032.XXX.XXX-25	1469
92	JOBSON CARLOS DOS SANTOS LIMA	084.XXX.XXX-96	1908
93	JONAS FREIRE TEIXEIRA	025.XXX.XXX-16	1865
94	JONAS JOSE DA SILVA	700.XXX.XXX-70	1542
95	JOSE AGUINALDO DA SILVA FILHO	024.XXX.XXX-16	2703
96	JOSE AMARO TRIBUTINO DOS SANTOS	096.XXX.XXX-00	1719
97	JOSE ANGELISON SILVA DOS SANTOS	152.XXX.XXX-55	2741
98	JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	094.XXX.XXX-80	2857
99	JOSE CARLOS DA SILVA REGO	046.XXX.XXX-19	2771
100	JOSE CAVALCANTI SILVA	305.XXX.XXX-34	2436
101	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	415.XXX.XXX-87	2468
102	JOSE MARIO DO NASCIMENTO	022.XXX.XXX-56	222
103	JOSE MENDES SILVA TAVARES	067.XXX.XXX-22	591
104	JOSE THEONILDO ALVES DE LUNA NETO	116.XXX.XXX-59	1545
105	JOSE VERISSIMO DA SILVA	046.XXX.XXX-12	2855
106	JUAREZ MANOEL DOS SANTOS	782.XXX.XXX-68	1055
107	JUCIANE MIRELLE DOS SANTOS	103.XXX.XXX-00	2285
108	KLEBIA DA SILVA ALVES	974.XXX.XXX-00	2737
109	LAIS REBECA DE MELO	117.XXX.XXX-85	1560
110	LEONARDO MANOEL DOS SANTOS JUNIOR	123.XXX.XXX-41	2660
111	LOURIVAL NUNES DE ANDRADE	641.XXX.XXX-91	1203
112	LUCAS RAMALIO NASCIMENTO SANTOS	136.XXX.XXX-36	2829
113	LUCIANA ARRUDA DE CARVALHO	089.XXX.XXX-71	1696
114	LUCIVALDO JOSE DA SILVA	084.XXX.XXX-01	1037
115	MACIEL WASHINGTON GERALDO DE SANTANA	058.XXX.XXX-65	2527
116	MANOEL JANES DA SILVA	070.XXX.XXX-18	1036
117	MARCELA BEZERRA DE MORAIS	041.XXX.XXX-57	2866
118	MARCELO ROGSDSON DE ARAUJO FILHO	051.XXX.XXX-96	458
119	MARCUS AURELIO DA SILVA	035.XXX.XXX-05	2796
120	MARENCIO DA COSTA BARROS NETO	348.XXX.XXX-78	2770
121	MARIA SAMARITANA VERISSIMO DA SILVA	046.XXX.XXX-97	916

**CADERNO - PORTARIA CONJUNTA Nº 200/2024 - SUSPENSÃO DE ALVARÁS TERRESTRES E AQUAVIÁRIOS (SMTT E SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO)**



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E  
TRANSPORTE**



122	MARIO DE MELO DIAS	454.XXX.XXX-04	944
123	MAURI JOSE DA SILVA	019.XXX.XXX-65	313
124	MAURICIO ADONIRA FREIRE DOS SANTOS	023.XXX.XXX-90	2711
125	MAX TOGNI	011.XXX.XXX-26	2653
126	MAYARA SANTOS CORREIA	118.XXX.XXX-31	2747
127	MILTON CAMPOS FILHO	633.XXX.XXX-53	221-01
128	NAPOLEAO DANUBIO FRANCO RODRIGUES	725.XXX.XXX-04	204-01
129	NELSON RIBEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO	051.XXX.XXX-73	960
130	PEDRO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE MELO	114.XXX.XXX-60	3056
131	PEDRO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE MELO	114.XXX.XXX-60	2458
132	R N FLORIDO PASSEIOS TURISTICOS	37.XXX.XXX/0001-03	1824-02
133	R N FLORIDO PASSEIOS TURISTICOS	37.XXX.XXX/0001-04	1824-01
134	RAFAEL LUIZ LAMENHA GOMES FERREIRA	084.XXX.XXX-08	3013
135	RAFAELA PASSEIOS AQUATICOS LTDA	52.XXX.XXX/0001-13	2916
136	REGINA TAMIRES BARBOSA DOS SANTOS	087.XXX.XXX-07	2880
137	RENAN DE OLIVEIRA BARBOSA	108.XXX.XXX-57	799
138	RENATA RAYANE DIAS DA SILVA	065.XXX.XXX-44	2854
139	RENATO BARBOSA DO NASCIMENTO	075.XXX.XXX-67	2027
140	ROBSON PAULO DA SILVA	091.XXX.XXX-45	1130
141	ROGERIO DANTAS DE ARAUJO	069.XXX.XXX-80	2725
142	SABRINA SIMPLICIO DA SILVA	121.XXX.XXX-58	1737-01
143	SAMUEL ANTONIO DA SILVA	057.XXX.XXX-80	72
144	SANTANA & LOBO NOBRE LTDA	43.XXX.XXX/0001-10	919-02
145	SERGIO JOSE DA SILVA	050.XXX.XXX-66	1476
146	SERGIO JOSE DOS SANTOS NETO	208.XXX.XXX-68	2921
147	SEVERINO JOSE DE LIMA	698.XXX.XXX-34	2673
148	SILVIO GETULIO DOS SANTOS	038.XXX.XXX-60	2722
149	TARCISIO WERTER GUIMARAES DA SILVA	106.XXX.XXX-81	2733
150	TERRA & MAR PASSEIOS TURISTICOS LTDA	44.XXX.XXX/0001-50	142
151	VALDEVAR SILVA MACIMIRO	440.XXX.XXX-87	2677
152	VERA LUCIA CAVALCANTI VASCONCELOS	594.XXX.XXX-00	2720
153	VIVA MARAGOGI R. E R. DE TURISMO LTDA-ME	12.XXX.XXX/0001-01	381-01



**CADERNO - PORTARIA CONJUNTA Nº 200/2024 - SUSPENSÃO DE ALVARÁS TERRESTRES E AQUAVIÁRIOS (SMTT E SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO)**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E**  
**TRANSPORTE**



154	WANDERSON RIBEIRO DE FRANCA LUNA	088.XXX.XXX-09	996-01
155	WELINGTON JOSE DE LIRA	039.XXX.XXX-59	514
156	WILSON LUNA DE LIMA	070.XXX.XXX-74	2257
157	WILYAN BARROS DA SILVA	124.XXX.XXX-48	2932



**SMTT**  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE  
TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MARAGOGI



# EXPEDIENTE

**PREFEITURA DE MARAGOGI**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br

**Fernando Sérgio Lira Neto**  
Prefeito de Maragogi

**Jéssica Yasmim Fidelis Fernandes de Lima**  
Secretária Municipal de Relações Institucionais

**Djalma Juvêncio Lucas Neto**  
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo  
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL